



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da sétima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob a presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pela Vereadora Susana Müller Campigotto. Presentes ainda os seguintes vereadores: Felipe Brás Luciani, João Sidnei da Silva, Maique Jaqueline Wagner Reichert, Robson Miguel Rech; e a presença da Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e da Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. Ausência justificada dos Vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Luís Carlos Reichert e Carlos Roberto da Luz. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, o Pela ordem, o Vereador Felipe fez requerimento verbal para supressão de interstício de Redação Final ao Projeto de Lei n. 9/2025, caso o referido seja aprovado na presente sessão. O requerimento foi incluso na ordem do dia pelo Presidente. Após, a ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** do Poder Executivo Municipal: Ofícios 65, 68, 69, 70, 71, 2, 73, 74, 75 e 80/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas de Requerimento e Projetos de Lei; Ofício n. 1/2025, do PSD de Luiz Alves, indicando a Vereadora Susana como líder da bancada do partido; Resoluções MD n. 11, 12, 13 e 14/2025. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 73 de 2025, do Vereador Carlos Roberto da Luz, seja realizada a colocação de macadame nas ruas Adolfo Martendal e Bertoldo Martendal. 2 - Indicação nº 78 de 2025, do Vereador Robson Rech, que determine ao setor competente a realização de serviços de manutenção e continuidade da pintura dos meios-fios, bem como a implantação e/ou reforço da sinalização viária horizontal e vertical na Estrada Geral Braço Elza. 3 - Indicação nº 79 de 2025, do Vereador Felipe Brás Luciani, que determine ao setor competente a realização de patrolamento, roçada e demais manutenções necessárias na Rua XV de Novembro. 4 - Indicação nº 80 de 2025, do Vereador Felipe Brás Luciani, que determine à Secretaria competente a realização de limpeza e roçada na área situada nos fundos da UBS Braço Serafim, localizada na Estrada Geral Paula Ramos. 5 - Indicação nº 81 de 2025, do Vereador Ênio Ronchi Júnior, reiterar a Indicação n. 4/2025, solicitando a disponibilização de meio de transporte para os alunos que residem na Rua Catarina Schmitz tanto no turno matutino quanto vespertino. 6 - Indicação nº 82 de 2025, do Vereador Ênio Ronchi Júnior, para que faça bases de concreto em torno dos pontos de ônibus existentes no Município, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e proporcionar mais conforto e segurança aos usuários do transporte público. 7 - Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2025, do Poder Executivo, altera a Lei n.º 1.284 de 30 de outubro de 2007, que cria o Fundo Municipal de Habitação Popular do Município de Luiz Alves e constitui o Conselho Municipal de Habitação. 8 - Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2025, do Poder Executivo, autoriza o

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural de Luiz Alves – Hospital Hoscola e/ou seu mantenedor e dá outras providências. 9- Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2025, do Poder Executivo, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Amigos Autistas de Luiz Alves - AMA Luiz Alves e dá outras providências. 10 - Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025, do Poder Executivo, define a composição do Conselho da Cidade de Luiz Alves e dá outras providências. 11 - Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 2025, do Vereador João Sidnei da Silva, dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1571/2014, que institui o programa municipal de incentivo aos produtores rurais, cooperativas, sociedades esportivas e culturais, entidades sem fins lucrativos, associações, clubes de serviço e dá outras providências. 12- Projeto de Redação Final nº 4 de 2025, da Comissão de Redação, Projeto de Redação Final ao Projeto de Lei 5/2025. 13 - Projeto de Redação Final nº 5 de 2025, da Comissão de Redação, Projeto de Redação Final ao Projeto de Lei 6/2025. 14- Projeto de Redação Final nº 6 de 2025, da Comissão de Redação, Projeto de Redação Final ao Projeto de Lei 8/2025. 15 - Projeto de Resolução nº 1 de 2025, da Mesa Diretora- MD, autoriza o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, a filiar a Câmara Municipal e esta a contribuir anualmente com a Uvesc – União dos Vereadores de Santa Catarina, com sede na Capital do Estado de Santa Catarina e dá outras providências. 16 - Requerimento nº 35 de 2025, do Vereador Ênio Ronchi Júnior, Seja oficiado seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves, bem como a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Administração e Finanças, para que prestem novos esclarecimentos formais e detalhados, em complemento ao Requerimento anteriormente encaminhado, no que se refere ao pagamento do piso salarial nacional dos professores da rede municipal de ensino: 1. Por que, sendo o reajuste anunciado de 6,27%, o valor efetivamente repassado aos professores foi de apenas R\$ 64,31, quando o cálculo correto apontaria para um acréscimo de R\$ 287,20 no piso salarial (diferença entre R\$ 4.867,77 e R\$ 4.580,57)? Encaminhar planilha demonstrativa de cálculo. 2. A diferença de R\$ 222,89 por professor, entre o reajuste anunciado e o valor efetivamente pago, será repassada futuramente aos servidores? Em caso afirmativo, qual a previsão para o pagamento. 3. Se a Prefeitura considera que já pagava valor acima do piso nacional antes da atualização federal, por que então aplicou um reajuste inferior ao percentual de 6,27% previsto na Portaria do Ministério da Educação? 4. Há algum entendimento jurídico ou orientação técnica adotada pelo Município que justifique a aplicação parcial do índice de reajuste? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia do parecer ou documento que embasou tal decisão. 5. A eventual não aplicação integral do reajuste previsto poderá gerar a devolução de recursos ao Governo Federal? Em caso afirmativo, qual o posicionamento da Prefeitura a respeito? 17 - Requerimento nº 36 de 2025, do Vereador Carlos Roberto da Luz, requerer informações sobre a situação atual dos pontos de ônibus no município de Luiz Alves, conforme os seguintes

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



questionamentos: 1- Quantos pontos de ônibus existem atualmente no município? Indicar a localização e o estado de conservação. 2- Quantos pontos adicionais seriam necessários para atender adequadamente a população? 3- Existe planejamento ou licitação vigente para instalação de novos pontos de ônibus? Demonstrar documentalmente. 4- Qual o modelo adotado atualmente para os pontos de ônibus no município? Encaminhar documentos comprobatórios. 5- Existe a possibilidade da adoção do modelo de ponto de ônibus apresentado na imagem anexa, que conta com estrutura metálica reforçada e fechamento em vidro temperado de 8mm? Justificar. 18 - Requerimento nº 37 de 2025, do Vereador Ênio Ronchi Júnior, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, para que informe a esta Casa Legislativa o que segue: 1- Há previsão para a colocação de placas de identificação nas vias públicas que foram recentemente nomeadas por esta Câmara de Vereadores? Caso positivo, qual é o prazo estimado para a instalação dessas placas? 2- Já houve a abertura de processo licitatório para aquisição e instalação dessas placas ou há processo licitatório vigente? Em caso afirmativo, qual o número do processo e sua fase atual? 3- Qual secretaria ou setor é responsável pela execução deste serviço? A Secretaria já mapeou quantas vias públicas estão sem placas? 4- Há orçamento disponível para essa finalidade no exercício vigente? Na sequência, o Presidente determinou que as correspondências, ofícios, resoluções e demais documentos sejam remetidas ao arquivo da Casa, que as indicações sejam enviadas ao Poder Executivo, que os Requerimentos 35 e 37/2025 e o Requerimento Verbal do Vereador Felipe, os Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei n. 5, 6 e 8/2025 e o Projeto de Resolução 1/2025 sejam inclusos na Ordem do Dia para discussão e Votação e que os Projetos de Lei n. 13, 14, 15 e 16 sejam remetidos às comissões para estudo e emissão de parecer. Requerimento n. 36/2025 retirado de pauta, em razão da ausência do vereador proponente. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O Vereador Felipe saudou a todos que acompanham a sessão. Sobre sua Indicação n. 79/2025, reforçou o seu pedido exibindo imagens e que a solicitação é um pedido dos moradores locais. Sobre a Indicação n. 80/2025, ressaltou que nas redondezas da UBS do Braço Serafim há uma unidade de ensino, razão pela qual o assunto merece atenção especial. Informou que é favorável às matérias da ordem do dia e agradeceu ao Presidente pela compreensão e sensibilidade da urgência do Projeto de Lei n. 9/2025, de autoria do Poder Executivo. Elogiou o Projeto de Lei n. 16/2025, do Vereador João Sidnei, e ressaltou que as comissões irão analisar e que apoia a causa dos agricultores. Reforçou que o trabalho do Vereador envolve atender as demandas da população, que às vezes são simples e às vezes complexas. Sobre a Indicação n. 81/2025, do Vereador Ênio, informou que apesar das dificuldades com a empresa contratada para o transporte escolar e a expansão de rotas, que o pedido do Vereador Ênio será atendido pelo Poder Executivo. A Vereadora Susana, sobre o tema trazido pelo Vereador Felipe e da Indicação n. 81/2025, sugeriu que o líder de Governo leve ao Executivo a possibilidade de aditivo ao contrato de transporte escolar. O Vereador Felipe informou que não há mais recursos

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



disponíveis no referido contrato. A Vereadora Susana agradeceu as informações. O Vereador João Sidnei cumprimentou a todos e salientou sobre o Projeto de Lei n. 16/2025, de sua autoria, que o Poder Executivo possui cavaas próprias de macadame que atenderiam a necessidade da população e que o objetivo é ampliar a transparência para que problemas como os que ocorreram na gestão anterior não se repitam e que o macadame não seja um meio de “politicagem”. Manifestou seu voto favorável ao Projeto de Lei n. 9/2025, uma vez que políticas públicas de habitação popular são essenciais e urgentes aos munícipes de Luiz Alves. O Vereador Robson cumprimentou a todos e sobre sua Indicação n. 78/2025, ressaltou que a pintura e a sinalização da via começaram na gestão passada, porém foi interrompida e é preciso dar continuidade. Elogiou o Projeto de Lei n. 9/2025 do Vereador João Sidnei e ressaltou que há iniciativas semelhantes nos Municípios de Massaranduba e Barra Velha. Manifestou-se favoravelmente as demais matérias em pauta. O Vereador Ênio, ao usar a palavra, agradeceu a manifestação positiva do líder de governo à Indicação n. 81/2025, que anteriormente trouxe uma resposta negativa, mas que após a manifestação popular será atendida. Ainda, ressaltou a importância da Indicação n. 82/2025 de sua autoria. Sobre o Requerimento n. 37/2025, de sua autoria, informou que acredita que todos os vereadores sejam cobrados sobre a colocação das placas de identificação das ruas e que referida pauta é essencial para o bem-estar e comodidade dos moradores. Não havendo mais manifestações, deu início as votações. Os Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei n. 5, 6 e 8/2025 e o Projeto de Resolução n. 1/2025, foram colocados em discussão e votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Os Requerimentos n. 35 e 37/2025 foram colocados em discussão e votação, sendo todos aprovados por unanimidade. O Requerimento Verbal do Vereador Felipe foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação, o Projeto de Lei n. 9/2025, foi discutido e aprovado por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Vereador Robson, Presidente da Comissão de Redação de Leis, para que se emitisse sobre o parecer do Projeto de Lei n. 9/2025, o qual se posicionou favoravelmente. Com o parecer favorável, foi colocado em discussão o Projeto de Redação Final ao Projeto de Lei n. 9/2025, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. O Vereador Felipe agradeceu ao Poder Executivo e ao Secretário de Obras pelas manutenções em vias públicas que solicitou e agradeceu ao Deputado Estadual Fernando Krelling pela destinação de R\$ 150.000,00 para custeio da média e alta complexidade, bem como à Secretaria Municipal de Saúde pela agilidade nos trâmites burocráticos. O Vereador João Sidnei da Silva requereu a exibição de imagens e solicitou ao Líder de Governo que seja realizado o patrolamento na Rua Valdelino Schappo, que se encontra em péssimo estado de conservação; e a roçada da Estrada Geral do Braço Joaquim, onde há um fluxo grande de crianças. Sobre o projeto das casas populares no Serafim, avisou que analisou os documentos da licitação e do contrato firmado, porém identificou irregularidades, tais como compra de tintas para pintura de faixas amarelas e brancas,

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



que deveriam ter sido utilizadas no projeto, porém não há faixas pintadas no local; além disso, há problemas nos tijolos que foram colocadas na obra e não constam em nenhuma nota ou relatório de medição, também a profundidade dos tubos instalados está insuficiente e em desacordo com o projeto; o maquinário utilizado para a colocação dos tubos, ao invés de ser da empresa contratada, como prevê o edital de licitação e o contrato, é de propriedade da Prefeitura Municipal; as bocas-de-lobo deveriam ter sido rebocadas, conforme projetos, notas e relatórios de medição, porém nenhuma das que constam no local estão rebocadas; outro problema são as barras de ferro de 8 mm adquiridas para serem colocadas nas bocas-de-lobo e que não estão lá; foram comprados 1.395 blocos de concreto e 125 sacos de cimentos, mas que a proporção entre os sacos de cimento e de areia não são compatíveis com a realidade, bem como a quantidade de blocos de concreto, dentre outras irregularidades, conforme documentos que exibiu na sessão. Solicitou, diante do apontado, que o Líder de Governo leve tudo ao Chefe do Poder Executivo e que as providências necessárias sejam executadas. Além disso, a referida obra é objeto de diversas reclamações dos moradores do local, que o dinheiro para pagamento do projeto veio de alienação de bem público e que levará ao conhecimento dos órgãos competentes. Ainda, que na sexta-feira passada foi até o Hospital HOSCOLA, verificou que o equipamento de raio-X não está no local, que conseguiu emenda parlamentar para a aquisição do equipamento, que os valores foram recebidos pelo Hospital, porém até hoje não há máquina no local. O Vereador Felipe informou que hoje foi até o Hospital HOSCOLA, que toda equipe da administração foi modificada há dois meses e que há expectativas de melhoras. Além disso, informou o Vereador João Sidnei que a solicitação para a Rua Felipe Ruon foi atendida. O Vereador Robson, em nome da Secretaria de Esportes, convidou a todos para a abertura, no próximo domingo, do Campeonato Municipal e fez votos que seja um campeonato sem imprevistos e sem confusões. Com relação às colocações do Vereador João Sidnei, salientou que trouxe indicação na semana passada para a Rua Alfredo Rosa, onde a situação da tubulação é semelhante a apresentada pelo Vereador. A Vereadora Susana exibiu imagens e solicitou que o líder de Governo solicite ao Poder Executivo melhorias no Horto Municipal, em especial porque várias colheitas de verduras destinadas às unidades de ensino municipal, assim como eram realizadas visitas no local dos estudantes. O Vereador Felipe, em resposta à Vereadora Susana, informou que visitou o Horto Municipal e que a Secretaria responsável irá ampliar a produção do local, que os colaboradores irão retornar ao local, uma vez que houve problemas de falta de pessoal na transição das gestões. O Vereador João Sidnei aconselhou o Vereador Robson a buscar o Executivo para averiguar a garantia da obra mencionada e ao Vereador Felipe, ressaltou a importância do equipamento de raio-x no HOSCOLA. O Vereador Robson agradeceu pelo conselho do Vereador João Sidnei e falou que não acessou o projeto, mas que o relato dos moradores locais é no sentido de que há erros críticos no projeto. A Vereadora Maique cumprimentou a todos e explicou que não apresentou requerimentos

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



e indicações para a presente sessão, porém levou diretamente ao Poder Executivo. Sobre a demora na realização de exames de ultrassonografia, informou que há 909 pessoas na fila e que dessas, 712 já são demanda reprimida do ano passado. Ainda, que há mais filas de exames que estão com bastante demanda reprimida. O Vereador Ênio, no uso da palavra, solicitou à Vereadora Maique que traga informações sobre a demanda dos exames de ultrassonografia e capacidade de atendimento mensal do Município. Agradeceu aos empresários presentes que trouxeram a demanda dos vendedores ambulantes sem alvará e que a Câmara debaterá o assunto para tentar solucionar o problema. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia dez de fevereiro do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>